

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

do Projecto

**"Parque de Armazenagem de
Combustíveis da Área
Metropolitana de Lisboa"**

Direção-Geral do Ambiente
Instituto da Conservação da Natureza
Instituto da Água
Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo
Instituto de Promoção Ambiental

Março 1995

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
"NOVO PARQUE DE ARMAZENAGEM DA ÁREA METROPOLITANA DE
LISBOA"

(3.4 do Anexo III, do Dec. Reg. nº 38/90, de 27 de Novembro,
considerando o disposto no nº 1 do Art. 7º do Dec. Lei nº 186/90, de 6 de Junho)

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento do teor do Ofício SAI/DIA nº 7010/94-III-03d, de 94/10/12, da Direcção-Geral do Ambiente, ao abrigo do Despacho nº 84/MARN/93 de 93/07/27, foi cometida aos signatários, Engº Pedro Cabrita (coordenação); em substituição do Engº Luís Junça de Moraes, da Direcção-Geral do Ambiente (DGA), Engª Ana Luisa Forte do Instituto da Conservação da Natureza (ICN), Engª Maria Helena Alves do Instituto da Água (INAG), Drª Beatriz Chito da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo (DRARN/LVT) e Drª Margarida Grossinho do Instituto de Promoção Ambiental (IPAMB), a tarefa de integrarem a Comissão de Avaliação (CA) para o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) da "NOVO PARQUE DE ARMAZENAGEM DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA".

Foi ainda solicitada a colaboração especializada do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR) que indicou o Arqto. João Banazol (Direcção Regional de Lisboa) como seu representante.

Este empreendimento, proposto pela CLC - Companhia Logística de Combustíveis, S.A., situa-se no concelho da Azambuja, ao km 18 da Estrada Nacional (EN) 366 (sensivelmente a meio caminho entre as povoações de Aveiras de Cima e Alcoentre), a cerca de 40 km a Norte de Lisboa.

A CA iniciou os seus trabalhos no dia 05 de Dezembro de 1994, tendo sido realizadas duas reuniões (na data atrás indicada e em 95.02.15) e uma visita ao local do empreendimento (95.01.19).

Para a elaboração do presente Relatório foram apreciados os seguintes documentos:

- O Projecto do empreendimento.
- O EIA.
- O Resumo Não Técnico (RNT).
- Informações e documentação (Estudo de Táfego e Acessibilidade e carta fisiográfica à escala 1:2 000) disponibilizadas pela entidade proponente.

Na análise do EIA e RNT, a CA apoiou-se em informações e dados colhidos ao longo do Processo de AIA. Os seus comentários e anotações, no curso do presente texto são, para melhor leitura, apresentados em itálico carregado.

2. OBJECTIVOS E ENQUADRAMENTO DA OBRA

Propõe-se a CLC - Companhia Logística de Combustíveis, S.A. construir um Parque de Armazenagem e Distribuição de combustíveis (líquidos e gasosos) derivados do petróleo com o objectivo de substituir o actualmente localizado na

área da refinaria de Cabo Ruivo, em Lisboa, detido pela Petrogal, integrando instalações a desactivar pela necessidade de afectar essa área à prevista para a realização da EXPO 98.

Pretende-se que este Parque venha a contribuir significativamente para o abastecimento nos produtos em apreço, não só da região da Grande Lisboa (incluindo a margem Sul do Tejo), como também a totalidade dos distritos de Santarém e Leiria e grande parte dos de Portalegre e Castelo Branco.

Os Gases de Petróleo Liquefeitos /GPL (butano e propano) serão encaminhados, em camiões cisterna ou engarrafados, para abastecimento industrial e urbanizações.

As gasolinas (3 tipos) e gasóleos (2 tipos) destinam-se fundamentalmente às estações revendedoras e indústrias (gasóleo), sendo distribuídos por camiões cisterna.

Os combustíveis para aeronaves (Jets) serão fornecidos ao aeroporto de Lisboa (Jet A1) e à Força Aérea (JP8), por pipeline e camião cisterna, respectivamente.

A natureza e alcance deste empreendimento, bem como das razões que o obrigam, legitimam que, à partida, ele deva ser entendido como de relevante utilidade pública.

A opção pela localização atrás indicada decorreu de uma análise prévia de 3 alternativas (Carregado, Camarnal-Obras Novas e a escolhida), partindo da necessidade de salvaguardar algumas premissas essenciais, a saber:

- Proximidade a Lisboa;
- Boa acessibilidade à rede viária principal;
- Margem Norte do Tejo;
- Afastamento de áreas residenciais ou zonas industriais demarcadas em planos de ordenamento do território ou parques industriais.

O EIA descreve com suficiência e fundamentação as razões que levaram à opção da zona escolhida. Com efeito, sem condicionantes significativas, ela, não só integra uma área proposta pelo Município da Azambuja para desenvolvimento industrial, como também onde se regista uma baixa densidade populacional e uma ocupação do solo na base de uma agricultura sem particular importância e perspectivas de desenvolvimento.

Regista o EIA que esta opção "... obteve já parecer favorável de viabilidade da CCRLVT, desde que estivesse de acordo com a proposta de ocupação do PDM da Azambuja (o que se verifica) e não ocupasse áreas da RAN."

Na sua visita ao local do empreendimento foi a CA informada pelo representante da entidade proponente da boa receptividade com que a CM da Azambuja o encara.

De imediato a CA constatou que o EIA dizia tão somente respeito ao projecto do Parque de Armazenamento, não incluindo portanto estruturas associadas como sejam os pipelines de transporte e distribuição.

Essa inclusão teria sido desejável porquanto o estudo incidiria sobre o empreendimento na sua globalidade.

A CA, contudo, atendendo à natureza e urgência da evolução deste processo, deu seguimento aos seus trabalhos *importando que, à partida fique salvaguardado que os resultados a atingir dirão somente (e tão somente) respeito ao "Parque de Armazenagem da Área Metropolitana de Lisboa" e só sobre ele deverão produzir efeitos.*

Tal facto, no entendimento da CA, não dispensará que os projecto(s) das estruturas de transporte e distribuição e outras eventualmente acessórias deverão, em tempo oportuno, ser objecto de Estudo(s) de Impacte Ambiental.

3. RESUMO NÃO TÉCNICO

A sua análise suscitou os seguintes comentários:

- Descreve e justifica o projecto a implementar, referindo ainda as alternativas de localização.

- A Situação de Referência é apresentada de forma sumária mas permitindo conhecer a envolvente do projecto de forma suficiente.

- A avaliação dos impactes ambientais é apresentada de forma muito sintética. Assim, refere-se que poderá haver impactes nos recursos hídricos mas não se sabe qual o tipo ou a sua significância. Não existem igualmente referências ao risco que é inerente ao projecto.

- As medidas de minimização são apresentadas por fase de construção e funcionamento, embora o facto dos impactes não terem sido bem explicitados torne um pouco difícil a sua compreensão.

- A linguagem utilizada é clara e acessível.

- A cartografia permite localizar o empreendimento. Para se compreender melhor a forma como irá ser ocupado o espaço onde se pretende implementar o projecto, deveria ter sido apresentada uma planta do Parque de Armazenagem.

Concluindo, o RNT descreve e justifica o empreendimento e a sua envolvente de forma suficiente. No entanto, a avaliação de impactes não é muito explícita. Para que se possa proceder à consulta do público torna-se necessária a introdução de um quadro síntese com os principais impactes e respectivas medidas de minimização. Deverá ainda ser anexada ao RNT a planta do parque apresentada no Relatório.

O documento em apreço foi considerado como **não apto para a Consulta Pública**, pelo que a **informação considerada em falta teve de ser solicitada à entidade proponente. A sua satisfação só foi consumada no dia 18 de Janeiro.**

A Consulta do Público decorreu então durante 20 dias úteis, de 26 de Janeiro a 22 de Fevereiro do presente ano (ver Relatório da Consulta do Público).

4. ANÁLISE GLOBAL DO EIA

O EIA corresponde às exigências da legislação em vigor. Apresenta-se bem estruturado sendo coerente e claro ainda que com algumas deficiências assinaláveis de ordem conceptual e de conteúdo.

Inclui os seguintes capítulos principais:

- Descrição do Projecto;
- Alternativas Consideradas;
- Situação de Referência;
- Predição e Avaliação de Impactes Potencialmente Significativos e Medidas de Minimização;
- Avaliação Global de Impactes;
- Principais Dificuldades de Realização;
- Lista de Entidades Consultadas;
- Bibliografia.

Contudo, importa assinalar o que a CA entende quanto às deficiências atrás referidas:

- De ordem conceptual, a decorrente do facto do EIA incidir apenas numa componente do empreendimento (Parque de Armazenagem), prejudicando a informação relevante que resultaria se tivesse sido respeitada a sua real abrangência.

- Quanto a conteúdo:

. a incipiência do capítulo de Risco que, dada a natureza do empreendimento, assume particular significado.

. a não inclusão dos resultados (e seu tratamento) de um “Estudo de Tráfego e Acessibilidade”, posteriormente proporcionado à CA como documento avulso.

. a omissão de qualquer referência à necessidade de um projecto deste tipo elaborar e manter técnico-científicamente actualizado no tempo um Plano de Desactivação.

Apesar do anteriormente exposto conclui-se que o EIA constitui, na sua globalidade, um trabalho tecnicamente válido que, condicionado que seja aos resultados de informações adicionais colhidas, proporciona informação relevante para a avaliação e posterior tomada de decisão.

5. ANÁLISE ESPECÍFICA

5.1 Caracterização do Projecto

O EIA caracteriza correctamente o projecto nos aspectos essenciais para a ulterior identificação e avaliação de impactes, bem apoiado pela carta de implantação das várias unidades que o integram (1:2 000). A posterior entrega à CA de uma carta fisiográfica, à mesma escala, permitiu um “cruzamento” útil da informação.

Assim, a CA reconhece este item bem abordado.

No respeitante às unidades de armazenamento:

- Bordejando a extrema poente, desenvolve-se, no sentido Norte-Sul (ou seja, da EN 366 para o interior) a bateria de tanques para gasolinas, gasóleo e Jets:

. 10 para as primeiras, totalizando uma capacidade de armazenamento de 80 000 m³;

. 7 para o segundo produto aos quais corresponde uma capacidade de 115 000 m³;

. 4 para o Jet A1 (Aeroporto), representando um armazenamento de 50 000 m³;

. 2 para JP8 (Força Aérea) para 4 000 m³;

. 8 tanques auxiliares (de 200 e 500 m³) para slops (produtos fora da especificação);

. reserva de espaço para 3 possíveis tanques (2 para 40 000 m³ de gasolina e 1 para 25 000 m³ de gásóleo).

- Quase na extremidade e no enfiamento desta bateria, localiza-se a entrada do pipeline e uma ETAR.

- Para o interior da área do Parque e respeitando o mesmo alinhamento, desenvolve-se a bateria de esferas para GPL (Gases de Petróleo Liquefeitos):

. 7 para butano totalizando uma capacidade de armazenamento de 15 400 m³;

. paralelamente às anteriores, 11 para propano representando 24 200 m³. Será também reservado espaço para mais 1 de 2 200 m³.

Quanto à movimentação dos produtos:

- O Parque será abastecido por um pipeline “multi-purpose” vindo da Refinaria de Sines, sendo a separação dos produtos efectuada à sua entrada.

- O JP8 será formulado “in loco” a partir do Jet A1 (aditivos).

- Os produtos serão movimentados por electrobombas e compressores.

- A saída do Parque dos produtos brancos será feita a partir de:

. 2 estações de enchimento automático de carros-tanque;

. um pipeline para o Aeroporto (Jet A1). *Contudo a sua saída não se encontra assinalada.*

- A de GPL por camiões cisterna e de garrafas. Relativamente a estas, os carrocéis de enchimento localizam-se aproximadamente no centro da área do Parque.

No respeitante a protecção do ambiente e segurança das instalações, da construção ao armazenamento e manuseamento passando pela detecção e combate de incêndios, todas as disposições e sistemas estão regulamentados por legislação, códigos e normas.

Os tanques e as esferas serão localizados em bacias de retenção impermeabilizadas.

De acordo com informação prestada à CA pela entidade proponente, para a construção destas bacias, o terreno será fortemente compactado e posteriormente coberto por polietileno imediatamente seguido de um geotextil.

O Projecto dimensionou estas bacias considerando, como período de retorno, o seu tempo de vida útil (30 anos).

A CA discorda deste procedimento, entendendo que importaria considerar, no dimensionamento das bacias de retenção, redes de drenagem e equipamentos de tratamento, um período de retorno de 100 anos.

Quanto às águas residuais:

- As domésticas “com origem nos sanitários de apoio aos trabalhadores que podem atingir, no pico, cerca de 400”. Refere o EIA que a responsabilidade de dar destino final adequado a essas águas será dos empreiteiros contratados pela Petrogal.

A CA discorda deste entendimento, considerando que esses empreiteiros terão de respeitar os cadernos de encargos produzidos

pela Petrogal sendo que bastará que esta, atenta ao problema, neles inclua as soluções adequadas e, posteriormente as fiscalize, em vez de alienar essa responsabilidade ao livre arbítrio dos empreiteiros.

- A rede de drenagem é bem descrita bem como os sistemas de tratamento.

Contudo, o Projecto dimensionou esta rede considerando, como período de retorno, o seu tempo de vida útil (30 anos).

A CA discorda deste procedimento, entendendo que importaria considerar, no seu dimensionamento um período de retorno de 100 anos.

Na sua visita ao local, o proponente esclareceu em que é que consistia o tratamento oleofílico e informou da intenção de concluir o processo com um tratamento biológico suplementar.

- Quanto às origens de água para o Parque, o Projecto refere:

. para a potável, a previsão de uma ligação à rede pública da C.M. da Azambuja;

. para a rega das zonas ajardinadas, água do Serviço de Incêndios;

. por fim, a rede deste último deverá ser abastecida a partir de furos artesianos, sendo que, em situações de emergência, poderá ser reforçada com água da rede pública.

- Quanto a consumos:

. para fins domésticos, cerca de 2,5 a 10 m³/h (este pico na presunção da utilização do sistema de incêndio), a partir de uma ligação à rede de abastecimento público.

. para fins industriais, cerca de 4,4 a 10 m³/h, a partir de furos de captação.

No respeitante aos resíduos gerados, o EIA refere:

- Na fase de construção, uma situação análoga à anteriormente descrita para as águas residuais domésticas, *pelo que a CA considera o comentário atrás registado como igualmente válido para este caso.*

- Na fase de exploração:

. os resíduos dos camiões-cisterna serão encaminhados para um sistema de armazenagem subterrânea e, posteriormente transferidos para os tanques de "slops";

. os resíduos destes tanques serão periodicamente transportados por camiões-cisterna para a Refinaria de Sines onde serão valorizados;

. o mesmo se passará com os produtos recolhidos nos decantadores e com as lamas que se venham a depositar nos fundo dos tanques e esferas.

. os resíduos de embalagens serão consideradas como sucata de ferro e, assim, enviadas para a siderurgia. Alguns tipos de embalagens poderão ser reutilizadas.

No que se refere ao ruído, o EIA identifica, como fontes certas, a circulação de veículos pesados, os carrocéis de enchimento de garrafas (expectáveis 74 dB(A) a 25 m) e as bombas e compressores (expectáveis 74 dB(A) a 20 m nos locais de enchimento automático de carros-tanque.

Quando se refere a emissões atmosféricas, o EIA identifica as de:

. hidrocarbonetos a partir dos reservatórios de combustíveis líquidos;

. óxidos de azoto, dióxido de enxofre, chumbo e de monóxido de carbono (estas reduzidas) provenientes do Incinerador da Unidade de Recuperação de Vapores;

. monóxido de carbono, óxidos de azoto e partículas (estas sem significado) do Facho da Instalação;

. monóxido de carbono, óxidos de azoto, hidrocarbonetos, dióxido de enxofre e partículas determinadas pela circulação de veículos;

. hidrocarbonetos a partir das bombas, flanges e válvulas de segurança do sistema de combustíveis gasosos.

Importará ainda destacar como informação útil no domínio do projecto:

- A construção de uma passagem desnivelada no entroncamento da EN 366 com a estrada que a liga ao Cartaxo, para garantir a segurança da entrada e saída de veículos para e do Parque.

- Que, segundo informação prestada à CA pela entidade proponente, o processo construtivo obedece a normas rigorosas que obriga a cálculos que integram o(s) parâmetro(s) quantificadores da sismicidade.

- Horizonte de vida útil do projecto estimado em 30 anos.

- Cerca de 83 trabalhadores para operar o Parque. Destes o empreendimento criará, ao nível local, apenas cerca de 30 postos de trabalho correspondentes a mão-de-obra não qualificada, uma vez que a qualificada, reconhecida que é a importância das especialidades requeridas, terá de ser recrutada de entre os quadros da PETROGAL que actualmente laboram em Cabo Ruivo (informação do EIA e do proponente).

- A circulação prevista de cerca de 500 veículos/dia na fase de exploração.

5.2 Caracterização da Situação de Referência

A análise que o EIA faz neste capítulo é suficiente, apresentando itens bem desenvolvidos, sem lacunas assinaláveis, constituindo uma boa base para a ulterior predição e avaliação dos impactes.

Dá-se destaque, entre outras, às seguintes informações:

- Geologicamente a área do projecto assenta essencialmente em formações detríticas miocénicas na base de grés argilosos e argilas, por vezes com intercalações margosas e carbonatadas.

As linhas de água são bordejadas por formações aluvionares.

- Pedologicamente assinala-se a presença dominante de Cambissolos êutricos.

- No que se refere à Capacidade de Uso, regista-se a ocorrência indiferenciada de solos de prevista utilização agrícola-A (classes de uso A e/ou B e/ou C) com solos de aptidão florestal-F (classes de uso D e/ou E).

Segundo observação de campo da CA, nos solos potencialmente agricultáveis é nítida a dominância da classe C, estando provavelmente representadas as sub-classes Ch e Cs.

- Comprova a afirmação anterior o extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) publicada para o concelho, na qual se constata que, na área do projecto, apenas duas escassas manchas, associadas às cabeceiras de duas linhas de água foram afectas à RAN (3 ha).

- Uma das características das formações geológicas e pedológicas dominantes é a de uma **permeabilidade média a baixa**. Apenas as formações aluvionares apresentam alta permeabilidade.

- No domínio da Tectónica e Sismicidade:

. não se conhecem registos de acidentes tectónicos;

. segundo o Novo Regulamento de Segurança e Acções para Estruturas de Edifícios e Pontes (NRSAEEP) o local do projecto integra uma área de risco sísmico máximo;

. entre 1901 e 1972, a intensidade sísmica máxima verificada na zona foi de VII, numa escala de XII (escala de Mercalli modificada/Wood-Neumann);

. é registada a presença de um lineamento geológico, passando nas proximidades de Alcoentre, que pode corresponder a falha activa;

. segundo informação prestada à CA pela entidade proponente não há alterações quanto à situação actual (Cabo Ruivo) sendo que, pelo menos, a nova localização apresenta um índice de povoamento muito baixo, situando-se, em zona equidistante (3 km), em relação aos dois únicos núcleos mais densamente povoados (Aveiras de Cima e Alcoentre).

- Na área não há registo de monumentos geológicos.

- No domínio da Hidrogeologia, o EIA, para além de confirmar os aspectos relativos às características do substrato presente quanto à permeabilidade (atrás referidos), refere que, na área do projecto, o nível freático se encontra relativamente próximo da superfície.

- No âmbito dos Recursos Hídricos, o EIA aborda de uma forma correcta a caracterização dos recursos subterrâneos e superficiais apresentando, no entanto, algumas lacunas.

A rede de drenagem superficial apresenta um padrão dendrítico, em que as linhas de água, de carácter temporário ou torrencial afluem à Ribeira da Ameixoeira, exterior à área do Parque. Considera-se que o EIA deveria ter incluído uma carta com a rede de drenagem e respectivas bacias.

Não se verifica, actualmente, a utilização da água superficial e subterrânea de forma significativa.

- No respeitante ao Biota:

. a zona em estudo não se inclui em nenhuma área protegida ou proposta para biótopo Corine;

. a maior parte da área revela significativas alterações de natureza antrópica. Revela formas de agricultura activa representada por lenhosas agrícolas (vinhas e pomares) e pastos;

. não se registam na área espécies florísticas ou faunísticas detentoras de estatutos de protecção, excepto na extrema poente onde ocorrem alguns sobreiros aparentemente em estado juvenil.

- considera-se que, em termos absolutos, a área em estudo não apresenta valores florísticos e faunísticos com importância para a conservação da natureza. Diferente é contudo a sua importância no contexto regional, face à sua envolvente que exhibe aspectos florísticos e faunísticos com algum valor associados aos vales, linhas de água e zonas arborizadas (estas de importância para a avifauna).

- No respeitante à Reserva Ecológica Nacional (REN) o EIA, correctamente, considera os vales associados às linhas de água como potencial REN com características de áreas de máxima infiltração e de cabeceiras de linhas de água.

A realidade é que o PDM da Azambuja ao demarcar a zona para implantação da área industrial onde se irá integrar o projecto prevê, à partida, a desafecção das áreas de RAN e REN no seu interior.

De qualquer forma o EIA afirma que, em relação às manchas de RAN e REN da Planta de Ordenamento do PDM em apreço, não se verifica qualquer afectação pelo empreendimento.

- No que se refere à qualidade das águas superficiais considera a CA como deficiente a abordagem feita no EIA. Com efeito, na ausência de dados de qualidade, poderia ter feita uma apreciação com base em eventuais fontes poluidoras.

- No respeitante à qualidade do ar, o EIA presume (uma vez que a área em estudo não é abrangida pela rede nacional de monitorização deste descritor), reconhecendo a ocupação quase exclusivamente agro-florestal da zona, que a qualidade do ar deve atingir padrões elevados, com excepção das faixas que ladeiam as rodovias.

- Quanto ao ambiente sonoro o EIA, a partir dos resultados obtidos em 5 pontos-estação considera a zona como “pouco ruidosa” de acordo com os critérios do RGR.

- Na abordagem que faz no âmbito do património arquitectónico e arqueológico importa destacar do EIA a presença da Fábrica de Cerâmica da Ameixoeira, em mau estado de conservação e desactivada. Refere a sua antiguidade (cerca de 50 anos), as limitações à sua laboração quando activa e ao fracasso de uma tentativa de reactivação há cerca de 20 anos.

No âmbito da sócio-economia, o EIA assinala:

. A conduta de água para Lisboa (Aqueduto Alviela) que acompanha quase paralelamente, a uma distância média da ordem dos 100-150 m, a extrema poente do empreendimento.

Na sua visita ao local, a CA:

. observou o seu traçado (assinalado à superfície por câmaras de acesso a galerias de visita) tendo confirmado que passa, enterrada (profundidade que chega a atingir os 40 m), a cerca de 100 - 150 m.

. verificou que entre elas (extrema e conduta) se interpõe uma ondulação do terreno, onde se registam as cotas mais elevadas da área.

. recebeu carta com a sua localização rigorosa.

. foi informada pela entidade proponente que técnicos da EPAL tinham vindo inspeccionar o local, sendo que apenas se pronunciaram pela necessidade de acautelar fenómenos de poluição na zona envolvente da conduta.. A conduta de água para Lisboa (Aqueduto Alviela) que acompanha quase paralelamente, a uma distância média da ordem dos 100-150 m, a extrema poente do empreendimento.

Na sua visita ao local, a CA:

. observou o seu traçado (assinalado à superfície por câmaras de acesso a galerias de visita) tendo confirmado que passa, enterrada (profundidade que chega a atingir os 40 m), a cerca de 100 - 150 m.

. verificou que entre elas (extrema e conduta) se interpõe uma ondulação do terreno, onde se registam as cotas mais elevadas da área.

. recebeu carta com a sua localização rigorosa.

. foi informada pela entidade proponente que técnicos da EPAL tinham vindo inspeccionar o local, sendo que apenas se pronunciaram pela necessidade de acautelar fenómenos de poluição na zona envolvente da conduta.

. a presença de 3 núcleos habitacionais (assentos e apoios de lavoura) perto da extrema Sudeste da área do projecto e, a Nascente, 3-4 pavilhões, muito provavelmente de aviários.

5.3 Identificação, Previsão e Avaliação dos Principais Impactes Ambientais.

Neste âmbito, considera a CA que importará, antes do mais, ter em conta que, a concretizarem-se as actuais orientações do PDM da Azambuja (em fase de conclusão), a área apontada para a instalação do Parque apresenta-se com elevadas probabilidades de integrar uma zona demarcada para desenvolvimento industrial.

O mesmo será admitir que, para aquela área, mesmo num cenário que não contemple o empreendimento em estudo, é expectável, no curto - médio prazo, alterações significativas na actual situação de referência.

. Acresce que, de muitas dessas alterações, decorrerão impactes em grande medida análogos, em termos de significância e temporalidade, aos identificados para este projecto.

Assim sendo, não pode deixar de estar presente a expectativa de que, num futuro próximo, os impactes determinados pelo Parque

de AML integração, cumulativa e/ou sinergicamente, a resultante multivariada de impactes de um complexo industrial.

Entende a CA que este facto, longe de comprometer a avaliação em curso, reforça, pelo contrário, a necessidade de, desde já, se adoptarem medidas de minimização e de monitorização de parâmetros de qualidade ambiental que, para além da sua imprescindível aplicabilidade ao caso presente permitam, no tempo, identificar origens e avaliar acréscimos, na perspectiva da tomada oportuna das medidas correctivas adequadas.

Este capítulo do EIA reflecte obviamente a qualidade decorrente da Situação de Referência, apresentando o EIA uma suficiente identificação e avaliação dos principais impactes expectáveis, metodologicamente bem organizada.

Desta matéria importa dar destaque:

Solo

Ao nível deste descritor o EIA admite, na fase de construção, como **impacte negativo irreversível** o decorrente da alteração morfológica e impermeabilização de cerca de 60 ha de solos (cerca de 70% da obra do Parque da AML) com uma aptidão agrícola não desprezável. Desses, cerca de 3 encontram-se demarcados como RAN.

Na de exploração, são expectáveis **impactes negativos acauteláveis e minimizáveis** ao nível da sua qualidade por contaminação através de substâncias com alguma nocividade (aditivos da gasolina, por exemplo), quer em casos de derrame durante as operações de armazenagem e/ou formulação, quer por ruptura de tanques.

Importará não esquecer que essa possível contaminação é inevitavelmente transmissível à água que neles circula.

Recursos Hídricos

Este item apresenta-se suficientemente elaborado, quer no respeitante à quantidade, quer à qualidade.

No que se refere à primeira (quantidade), o EIA, considera que a impermeabilização de cerca de 70% da área do Parque **não constitui um impacto negativo significativo**, dado que as águas drenadas a partir dela serão reconduzidas, após tratamento, ao meio natural, a jusante do local actual e na mesma bacia hidrográfica.

Não prevê **impactes negativos significativos na qualidade da água e nos recursos hídricos subterrâneos**. Apesar de tudo, admite o risco de uma **eventual contaminação na conduta do Alviela**.

Biota

O EIA identifica como impactes negativos a destruição do coberto vegetal decorrente das operações de instalação do Parque, com reflexos directos nas comunidades faunísticas, impactes que considera **pouco significativos** face à reduzida importância destas.

Não admite porém eventuais impactes, ao nível deste descritor na zona envolvente, por possíveis contaminações do solo, da água, do ar e ambiente sonoro.

Qualidade do Ar

Descritor cuidadosa e exaustivamente analisado no EIA, obviamente com particular enfoque para a fase de exploração.

Para esta, o EIA identificou as fontes de poluentes atmosféricos, estimou os seus quantitativos de cada fonte de *per si*, concluindo:

. ser previsível que as concentrações de poluentes atmosféricos fiquem bastante aquém dos níveis considerados perigosos, quer internacionalmente quer a nível nacional;

. que só em situações que dificultem a dispersão de gases (agitação do ar nula ou fraca) serão expectáveis odores desagradáveis na zona envolvente ao empreendimento;

. a retirada do actual Parque em Cabo Ruivo induzirá indirectamente, no âmbito deste descritor, impactes positivos na região de Lisboa;

. não serão portanto expectáveis impactes negativos na região face ao afastamento dos principais aglomerados populacionais e a utilização de tecnologias modernas.

No entanto, face à natureza e dimensão do empreendimento, a CA solicitou parecer especializado ao Instituto de Meteorologia do qual virá a decorrer a proposição das medidas de minimização que os seus especialistas entenderem por mais adequadas.

Ambiente Sonoro

Considera a CA este item bem abordado. De acordo com parecer especializado dos serviços competentes da DGA:

. verifica-se uma convergência de opinião quanto aos níveis de ruído expectáveis durante a fase de construção, referindo ambos que, nesta fase, serão ultrapassados os valores limite estabelecidos no RGR.

. no respeitante à de exploração as conclusões do EIA surtem subestimadas em relação às produzidas por aquela entidade.

Com efeito, a DGA considera que "...o mesmo se passará na fase de exploração, já que as previsões apontam para valores que poderão aproximar-se dos 65 dB(A), pelo menos num dos limites do parque (considerando as actividades mais ruidosas - enchimento de autotanques e garrafas, funcionamento da flare e circulação de veículos). Ora, por forma a cumprir o Art. 14º do RGR, esse valor teria que ser, no máximo de 50 dB(A) no período diurno, uma vez que o ruído de fundo medido no local na situação de referência se situou em cerca de 40 dB(A)...".

Tráfego

Neste domínio, a CA, na sua visita ao local questionou a entidade proponente tendo sido informada:

. da previsão, em situações de ponta, de um movimento diário máximo da ordem dos 500 veículos pesados (autotanques e de garrafas de GPL);

. que, presentemente, não se movimentam menos veículos em Cabo Ruivo;

. que o trânsito destes veículos se encontra legislado, nomeadamente pela Portaria nº 977/87 de 87.12.31 que "Aprova o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE)";

. que, na estrada que marginalizará o Parque (Aveiras de Cima-Alcoentre), antes da construção da A1 registava-se uma circulação média diária da ordem dos 14 000 veículos (maioritariamente pesados) sendo que, no presente, este valor baixou para cerca de 10 000.

. que o acesso ao Parque será feito a partir de passagem desnivelada junto ao entroncamento com a EN que a liga ao Carregado. Contam ainda com a A10 (Bucelas-Carregado), com a A1 e com o IC11 que, partindo do nó da A1 com a A10, ligará o Carregado à Marateca.

. que foi mandado fazer pela CLC um "Estudo de Tráfego" que, a pedido da CA, foi enviado;

Este estudo conclui que " ... face aos volumes de tráfego gerados/atraídos pelo novo Parque da AML da Petrogal, não se põe problemas de capacidade nos acessos uma vez que se prevê a construção de um nó desnivelado devidamente dimensionado de acordo com as normas do JAE.

Paisagem

Neste âmbito, os principais impactes negativos serão devidos à alteração do uso do solo, traduzindo-se pela substituição de um "écran" de facies rural por uma situação tipicamente industrial e humanizada, agravada pela presença física das estruturas integrantes do Parque.

Sócio-Economia

Considerado correctamente no EIA como determinante de **impactes positivos**, quer directos, quer indirectos.

Património Arquitectónico e Arqueológico

De acordo com parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico:

- “ A área em causa ... parece não possuir qualquer elemento relativo ao Património Arquitectónico Classificado ou Em Vias de Classificação, de acordo com a inventariação existente. São, no entanto, indicados alguns elementos construídos de interesse, para os quais deveriam ser previstas medidas de salvaguarda”;

- “Não se encontram registados na Base de Dados da Divisão de Inventário e Divulgação do Departamento de Arqueologia do IPPAR quaisquer elementos de interesse arqueológico na área afectada pelo impacte”;

- “Esta situação, contudo, não reflete necessariamente um vazio arqueológico, podendo antes ser fruto da falta de prospecções e investigação nesta área”;

- Que “... para evitar prejuízos futuros, alerta-se para a necessidade de se realizarem, previamente, trabalhos de prospecção na área, bem como alertar os responsáveis para a eventualidade de aparecerem, no decurso das obras, elementos de interesse arqueológico que interessa vir a acautelar e preservar”.

Análise de Riscos

Capítulo que, apesar da sua importância, foi subestimado no EIA.

Importará esclarecer que, este descritor, no âmbito de um EIA não deverá ser confundido com um estudo especializado no contexto da Notificação de Segurança consagrada no Decreto-Lei nº 204/93 de 3 de Junho (ATRIG), ainda que dele possam ser recolhidas e trabalhadas informações relevantes.

Devendo um EIA salvaguardar, entre outros, aspectos relativos à incidência da emissão de resíduos ou efluentes sobre os parâmetros de qualidade ambiental (solo, água e ar) ou, mais abrangentemente, factores de desequilíbrio na estrutura do ecossistema que o Homem integra, modifica e pelo qual é, simultâneamente, modificado, *será pertinente desenvolver uma análise que tenha em conta os riscos para o ambiente e população decorrentes de situações graves que importa prever e das consequentes medidas adequadas a adoptar no sentido da sua anulação e/ou mitigação.*

Esta análise de riscos, aliás, não é exclusiva de empreendimentos industriais, surgindo, segundo ópticas diversas e com maior ou menor acuidade, nos mais variados tipos de projectos.

5.4 Medidas de minimização

O EIA reflecte neste âmbito um bom aproveitamento da qualidade do trabalho das matérias antecedentes.

Assim, à medida que vai predizendo, identificando e avaliando impactes formula propostas de medidas de minimização que a CA considera correctas e cuja implementação recomenda.

Sem pretender substimar nenhum daqueles impactes a CA faz incidir a sua preocupação em eventuais fenómenos de **contaminação directa da água, do solo, da água via solo, na qualidade do ar e na afectação de áreas afectas à RAN.**

Estas preocupações reflectem-se nas recomendações que se preconizam neste Parecer, independentemente de estarem ou não consagradas no EIA.

6. CONSULTA PÚBLICA

Deste processo, e de acordo com a matéria constante do Relatório anexo a este Parecer, pode-se concluir que os comentários recebidos na Consulta do Público não põem em causa a realização do Projecto.

As questões nela levantadas foram tidas em conta na análise efectuada pela CA reflectindo-se, sob a forma de Recomendações no Capítulo 8 do presente Relatório, as que implicam medidas de minimização.

7. CONCLUSÕES

O Processo de Avaliação de Impacte Ambiental desenvolvido, permite concluir que o Estudo de Impacte Ambiental relativo ao "NOVO PARQUE DE ARMAZENAGEM DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA" permite, complementado com a informação apurada pela CA, a avaliação dos principais impactes ambientais do Projecto.

O EIA diz tão somente respeito ao projecto do Parque de Armazenamento. Assim, salvaguarda-se que os resultados apurados dizem apenas respeito ao "Parque de Armazenagem da Área Metropolitana de Lisboa" e só sobre ele deverão produzir efeitos.

São previsíveis impactes negativos que, pela sua significância, temporalidade e/ou carácter reversível e possibilidade de minimização, não justificam, no entender da CA, a inviabilização do empreendimento.

Face ao atrás exposto, a CA propõe parecer favoravel condicionado:

- À aceitação como boa da Notificação da Segurança decorrente do cumprimento do Decreto-Lei nº 204/93 de 3 de Junho.
- Ao redimensionamento das bacias de retenção, redes de drenagem e equipamentos de tratamento considerando um período de retorno de 100 anos.

Acresce a este parecer o cumprimento das recomendações que se seguem.

8. RECOMENDAÇÕES

O Processo da AIA desenvolvido permite a formulação das seguintes recomendações, algumas delas já consagradas no EIA, mas a que a CA atribui particular importância:

- Cumprimento integral das medidas de minimização propostas no EIA.
- Elaboração de um Plano de Desactivação (fase de abandono do empreendimento), o qual deverá ser mantido técnico-cientificamente actualizado no tempo.
- Deverão ser objecto de Estudos de Impacte Ambiental os projectos relativos aos pipelines de abastecimento do Parque (Sines) e, a partir deste, para o Aeroporto de Lisboa.
- Antes do início dos trabalhos de construção, a área deverá ser prospectada arqueologicamente, por técnico credenciado do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.
- Deverão ser respeitadas as recomendações que vierem a ser preconizadas pelo Instituto de Meteorologia no âmbito da Qualidade do Ar.
- Cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Dec.-Lei nº 74/90.
- Limitar as intervenções decorrentes da implementação do Parque ao mínimo indispensável, por forma a evitar a destruição de linhas de água e outras zonas húmidas e da RAN.

- Remoção prévia e armazenagem em pargas da camada superficial do solo vegetal e posterior utilização deste na recuperação e integração paisagística a realizar.

- Os trabalhos de construção, nomeadamente movimentação de terras, instalações de estaleiros, depósitos de materiais, estacionamento e manutenção de viaturas, devem ser restritos à área prevista para o Parque.

- Delimitação das áreas para armazenagem de substâncias, estacionamento e manutenção de viaturas e para depósitos de resíduos.

- A armazenagem de aditivos, sejam stoks ou tambores vazios, deverá ser efectuada em áreas isoladas, cobertas e impermeabilizadas, com sistema de drenagem próprio que incluirá uma câmara fechada e isolada para contenção de eventuais derrames.

- Os trabalhos de manutenção que possam originar eventuais derrames acidentais de substâncias poluentes para o solo e água, devem ser efectuados em áreas preparadas e impermeabilizadas para o efeito.

- Correcto dimensionamento das fossas e cumprimento das normas de operação e prazos de manutenção e limpeza.

- Realização de inspecções periódicas dos tanques subterrâneos de "slops" para garantir a sua integridade e resistência à corrosão.

- A descarga da ETAR não deve ser feita na bacia de drenagem onde se encontra implantada a conduta do Alviela.

- Monitorização permanente do estado de qualidade das descargas da ETAR.

- Recirculação e reutilização das águas do sistema de incêndios utilizadas no arrefecimento das esferas.

- Elaboração e implementação de um Plano de Integração Paisagística adequado que respeite as normas de segurança exigidas a empreendimentos desta natureza.

- Recuperação biofísica dos locais de estaleiros, eventuais áreas de empréstimo e de materiais rejeitados.

- Monitorização dos níveis de ruído junto às habitações próximas da área do empreendimento e tomada das medidas adequadas por forma a eliminar ou minimizar eventuais valores que ultrapassem os limites impostos pelo RGR.

- Os resíduos perigosos deverão ser conduzidos para o Sistema Integrado de Gestão de Resíduos actualmente em implementação.

- Elaboração de um Programa de Monitorização anual do estado de contaminação do solo, a diferentes profundidades, na periferia do Parque e ao longo da conduta do Alviela da EPAL.

- Deverão os dados provenientes dos Programas de Monitorização ser remetidos para a DRARN/LVT, com conhecimento aos Serviços Municipalizados da Azambuja.

- Revisão do sistema de drenagem das vias de acesso ao Parque, com escoamento para a faixa de implantação do Aqueduto do Alviela, com o objectivo de eliminar qualquer possibilidade de contaminação eventualmente decorrente de derrames significativos na sequência de possíveis acidentes de viação.

- Nas fases de implementação e funcionamento, deverá ser acautelado o bem-estar e as actividades económicas das populações identificadas na vizinhança do empreendimento.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

DO

"NOVO PARQUE DE ARMAZENAGEM DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA"

DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE

Pedro Ramalho Fernandes Almeida

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Ana Luísa Forte

INSTITUTO DA ÁGUA

Maria Helena Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / LVT

Betriz Clito

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

Margarida Grossinho

FEVEREIRO, 1995